

PROCESSO SELETIVO - CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES SÃO PEDRO

EDITAL Nº 001/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao edital nº 001/2025 para contratação de Articuladores Locais, que desenvolverão as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro.

2. RESULTADO FINAL

ARTICULADOR LOCAL – 2 VAGAS
Eduardo de Jesus Moura
Yasmim Gurgel

3. CONTRATAÇÃO

As vagas são para início imediato e os candidatos selecionados serão contatados através do número de celular e e-mail informado no currículo enviado para a seleção e receberão as orientações sobre os próximos passos.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	06/02/2025
Prazo de envio de currículos	Até dia 20/02/2025
Seleção através da análise curricular	21/02/2025 a 24/02/2025
Publicação do resultado da análise curricular	25/02/2025
Entrevistas individuais	26/02/2025 e 27/02/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	28/02/2025

5. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 28/02/2025, no site juventudes.es.gov.br e galpaoproducoes.com.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail vagascrj@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

I B C A
I N S T I T U T O
B R A S I L
D E C U L T U R A
E A R T E

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2025.



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA